

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**EDITAL Nº 004/2020- COPESE/UFT, DE 29/12/2020  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.1  
RETIFICAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos, torna pública a retificação do edital nº 001/2020, de 16/12/2020, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2021-1.

1. No subitem 1.1. **Onde se lê:** A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Coordenação de Processos Seletivos (COPESE) e Coordenações de Curso da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital. **Leia-se:** 1.1. A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Coordenação de Processos Seletivos (COPESE), Coordenações de Curso e Banca Examinadora, da Universidade Federal do Tocantins, e realizada de forma remota.

2. No subitem 8.2.2. **Onde se lê:** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados. **Leia-se:** 8.2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do link da sala de videochamada, bem como dos dias e horários determinados para o Processo Seletivo.

3- No subitem 8.2.3. **Onde se lê:** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. **Leia-se:** 8.2.3. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, links e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e no e-mail informado na ficha de inscrição.

4. São incorporados no edital de abertura os subitens 8.3.2, 8.3.2.1, 8.3.2.2, 8.6.2.2.1, 8.6.2.2.2, 8.6.2.2.3.

5. No Subitem 8.6.2.1. **Onde se lê:** Excepcionalmente, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o procedimento de sorteio do tema da prova didática para todos os códigos de vaga deste edital, será realizado de forma remota por meio da plataforma google Meet. **Leia-se:** 8.6.2.1. Excepcionalmente, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o procedimento de sorteio do tema da prova didática e a realização da prova didática para todos os códigos de vaga deste edital, será realizado de forma remota por meio da plataforma google Meet ou outras plataformas de videochamadas.

6. No Subitem 8.6.2.2. **Onde se lê:** Caberá às Coordenações dos Cursos/Bancas examinadoras que participam desta seleção, encaminhar ao candidato, até trinta minutos antes da realização do sorteio, no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o *link* contendo o acesso à sala virtual onde acontecerá o sorteio. Será sorteado um tema único por código de

vaga. **Leia-se: 8.6.2.2.** Caberá às Coordenações dos Cursos/Bancas examinadoras que participam desta seleção, encaminhar ao candidato, até trinta minutos antes da realização do sorteio e até 30 minutos antes da prova didática, no e-mail cadastrado no momento da inscrição, o *link* contendo o acesso à sala virtual onde acontecerá o sorteio e a prova didática. Será sorteado um tema único por código de vaga.

7. No subitem 8.6.2.4. **Onde se lê:** A UFT não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o concorrente de assistir ao sorteio do tema da Prova Didática. **Leia-se:** 8.6.2.4. A UFT não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o concorrente de assistir ao sorteio do tema da Prova Didática e de apresentar a Prova Didática.

8. No subitem 8.6.9. **Onde se lê:** O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca. **Leia-se:** 8.6.9. O candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do curso detentora da vaga que pretende concorrer, até 01(uma) hora antes do início da sua avaliação. (i) cópia de um documento oficial de identidade com foto, **em formato pdf**, e (ii) o Plano de Aula da Prova Didática, **em formato pdf**. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

9. Exclui-se do edital de abertura o subitem 11.11.

10. No item 12 – DO CRONOGRAMA, **onde se lê:**

DATA	ATIVIDADE
22/01/21	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.

**Leia-se:**

DATA	ATIVIDADE
22/01/21	Divulgação do Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, Horário de realização das Entrevistas e Horário de realização da Prova Didática.

11. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Araguaína, Curso de Tecnologia em Logística, código de vaga n.º 08**, no item: “Formação Mínima Exigida” às Especializações (Lato Sensu) já existentes, **acrescenta-se a Especialização (Lato Sensu) em Docência em Ensino Superior.**

12. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Palmas, Curso de Direito, código de vagas n.º 35**, no item: “Formação Mínima Exigida” aos Mestrados já existentes, **acrescenta-se o Mestrado em Ciência Política.**

LUIS EDUARDO BOVOLATO

Reitor